



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.369

João Pessoa - Terça-feira, 14 de Novembro de 2006

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 27.770 de 13 de novembro de 2006

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3789/2006,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

28.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE  
28.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

| Especificação  | Natureza | Fonte | Valor           |
|--|----------|-------|-----------------|
| 19.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390.14  | 00    | 4.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |          |       | <b>4.000,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

28.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE  
28.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

| Especificação  | Natureza | Fonte | Valor           |
|--|----------|-------|-----------------|
| 19.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390.13  | 00    | 1.000,00        |
|  | 3390.36  | 00    | 3.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |          |       | <b>4.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

JURANDIR ANTONIO XAVIER  
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.771 de 13 de novembro de 2006

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "d", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3799/2006,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

28.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE  
28.204 – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

| Especificação  | Natureza | Fonte | Valor            |
|--|----------|-------|------------------|
| 19.573.5009-1456- APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 3390.14  | 83    | 25.000,00        |
|  | 3390.36  | 83    | 25.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |          |       | <b>50.000,00</b> |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos do Convênio nº 01.04.1020-00, celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, a Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba – EMEPA e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, conforme conta de nº 14.190-9, do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

JURANDIR ANTONIO XAVIER  
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.772 de 13 de novembro de 2006

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3800/3801/2006,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

28.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE  
28.204 – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

| Especificação  | Natureza | Fonte | Valor            |
|--|----------|-------|------------------|
| 19.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                               | 3390.13  | 00    | 4.000,00         |
|  | 3390.14  | 00    | 2.000,00         |
|  | 3390.33  | 00    | 2.000,00         |
|  | 3390.39  | 00    | 4.000,00         |
| 19.573.5009-1456- APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 3390.14  | 70    | 15.000,00        |
|  |          |       |                  |
| <b>TOTAL</b>   |          |       | <b>27.000,00</b> |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

28.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE  
28.204 – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

| Especificação  | Natureza | Fonte | Valor    |
|--|----------|-------|----------|
| 19.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390.30  | 00    | 4.000,00 |
|  | 4490.52  | 00    | 8.000,00 |

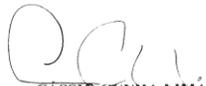
O Diário Oficial mudou o e-mail: [diariooficial@auniao.pb.gov.br](mailto:diariooficial@auniao.pb.gov.br)

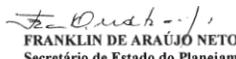
|  |         |    |                  |
|--|---------|----|------------------|
| 19.571.5009-4040- GESTÃO COMPARTILHADA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SAÚDE | 3390.39 | 70 | 15.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |         |    | <b>27.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de novembro de 2006; 118ª da Proclamação da República.

  
CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
JURANDIR ANTONIO XAVIER  
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

  
LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

## Procuradoria Geral do Estado

A Procuradora Geral do Estado em Exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 138**, da Constituição do Estado, c/c o **artigo 8º e seguintes** da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o **artigo 23** do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), **APROVOU** os **Pareceres Jurídicos abaixo discriminados:**

| Parecer nº         | Relator                            | Situação      |
|--------------------|------------------------------------|---------------|
| ASSESP/PGE/21/2006 | Auricélia Coutinho Beserra Vinagre | Indeferimento |
| ASSESP/PGE/24/2006 | Auricélia Coutinho Beserra Vinagre | Indeferimento |
| PF/PGE/71/2006     | Osiris do Abiahy                   | Deferimento   |
| PF/PGE/80/2006     | Osiris do Abiahy                   | Deferimento   |
| PF/PGE/84/2006     | Osiris do Abiahy                   | Deferimento   |
| PGE/85/2006        | Renovato Ferreira de Souza Júnior  | Indeferimento |

Procuradoria Geral do Estado, em 13 de novembro de 2006.

  
MÔNICA NOBREGA FIGUEIREDO  
PROCURADORA GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

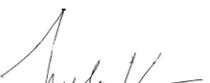
## Administração

RESENHA Nº 191/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 07/11/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL:**

| PROCESSO     | MATRÍCULA | NOME                                  | CARGO     | CLASSE   |       | FUNDAMENTO<br>LEI Nº 7.419/03 |
|--------------|-----------|---------------------------------------|-----------|----------|-------|-------------------------------|
|              |           |                                       |           | ANTERIOR | ATUAL |                               |
| 05.002.856-1 | 131.589-7 | ANTÔNIO FREIRE DE LIMA                | PROFESSOR | A        | B     | Artigo 9º, I "b"              |
| 05.002.859-6 | 142.591-9 | MARIA ELZA SILVA GONÇALVES            | PROFESSOR | A        | B     | Artigo 9º, I "b"              |
| 05.002.828-6 | 144.448-4 | MARIA ALVES DE LIMA                   | PROFESSOR | A        | B     | Artigo 9º, I "b"              |
| 05.005.743-0 | 142.495-5 | MARIA DAS VIRGENS SOARES DE MEDEIROS  | PROFESSOR | A        | B     | Artigo 9º, I "b"              |
| 05.003.728-5 | 137.684-5 | MARLENE ANTÃO DA SILVA                | PROFESSOR | A        | B     | Artigo 9º, I "b"              |
| 05.003.809-5 | 146.564-3 | MARIA DA LUZ OLIVEIRA                 | PROFESSOR | A        | B     | Artigo 9º, I "b"              |
| 05.003.608-4 | 056.577-6 | GIOVANA AURÉA LUNA DE MORAES          | PROFESSOR | A        | B     | Artigo 9º, I "b"              |
| 05.003.500-2 | 142.424-6 | VANIA SUELY ALVES                     | PROFESSOR | A        | B     | Artigo 9º, I "b"              |
| 05.004.476-1 | 077.464-2 | MARIA RODRIGUES COUURA                | PROFESSOR | A        | B     | Artigo 9º, I "b"              |
| 05.003.834-3 | 141.980-3 | ADALGIZA CAMARA DA SILVA              | PROFESSOR | A        | B     | Artigo 9º, I "b"              |
| 05.003.243-7 | 142.969-8 | MARIA ELEONOURA COSTA FERNANDES       | PROFESSOR | A        | B     | Artigo 9º, I "b"              |
| 05.004.874-1 | 141.670-7 | CANDIDA FRANCISCA DE OLIVEIRA         | PROFESSOR | A        | B     | Artigo 9º, I "b"              |
| 05.005.736-7 | 137.449-4 | MARIA DE JESUS DUTRA DE OLIVEIRA      | PROFESSOR | A        | B     | Artigo 9º, I "b"              |
| 05.003.864-8 | 134.699-7 | SORAYA WILMA MARIA VALE C. DE AZEVEDO | PROFESSOR | A        | B     | Artigo 9º, I "b"              |
| 05.003.182-1 | 130.973-1 | ROSA DE LOURDES AMORIM                | PROFESSOR | A        | B     | Artigo 9º, I "b"              |
| 05.005.524-1 | 131.405-0 | MARIA ONETE DE ALMEIDA                | PROFESSOR | A        | B     | Artigo 9º, I "b"              |
| 05.002.915-1 | 134.120-1 | SÔNIA MARIA TORRES ALVES              | PROFESSOR | A        | B     | Artigo 9º, I "b"              |
| 05.005.693-0 | 131.174-3 | ALZENIRA DE ARAUJO SOUSA              | PROFESSOR | B        | C     | Artigo 9º, I "c"              |
| 05.002.307-1 | 136.461-8 | MARIA DAS DORES GUEDES MONTEIRO       | PROFESSOR | B        | C     | Artigo 9º, I "c"              |
| 05.006.142-9 | 142.676-1 | MARIA ETIENNE BARBOZA DE MENESES      | PROFESSOR | A        | C     | Artigo 9º, I "c"              |

  
JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS  
Secretário de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 192/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 07/11/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL:**

| PROCESSO     | MATRÍCULA | NOME                                | CARGO     | CLASSE   |       | FUNDAMENTO<br>LEI Nº 7.419/03 |
|--------------|-----------|-------------------------------------|-----------|----------|-------|-------------------------------|
|              |           |                                     |           | ANTERIOR | ATUAL |                               |
| 05.004.082-6 | 130.431-3 | REGIANE MARIA ESCARIO VIEIRA        | PROFESSOR | B        | C     | Artigo 9º, I "c"              |
| 05.050.204-2 | 145.082-1 | MARIA JOSÉ PEREIRA LUNA             | PROFESSOR | B        | C     | Artigo 9º, I "c"              |
| 05.003.849-4 | 114.287-9 | MARIA DA GUIA DANTAS DE ANDRADE     | PROFESSOR | B        | C     | Artigo 9º, I "c"              |
| 05.004.190-8 | 081.407-5 | LUZIA DA SILVA                      | PROFESSOR | B        | C     | Artigo 9º, I "c"              |
| 05.004.351-0 | 130.853-0 | ALDA SOLEIDE DE OLIVEIRA            | PROFESSOR | B        | C     | Artigo 9º, I "c"              |
| 05.060.064-8 | 061.109-3 | LUCIA MARIA DE OLIVEIRA             | PROFESSOR | B        | C     | Artigo 9º, I "c"              |
| 05.003.840-1 | 136.462-6 | EDINALVA JUVINO DA SILVA            | PROFESSOR | B        | C     | Artigo 9º, I "c"              |
| 05.003.942-3 | 144.198-1 | DJANETE SATURNINO DE A. DE ALMEIDA  | PROFESSOR | B        | C     | Artigo 9º, I "c"              |
| 05.002.871-5 | 065.883-9 | MARIA JOSÉ DA SILVA                 | PROFESSOR | B        | C     | Artigo 9º, I "c"              |
| 05.005.947-5 | 142.124-7 | REGINA MARIA BRANDÃO MACEDO         | PROFESSOR | B        | C     | Artigo 9º, I "c"              |
| 05.004.438-9 | 133.829-3 | ESPEDITO GOMES DE ARAUJO            | PROFESSOR | B        | C     | Artigo 9º, I "c"              |
| 05.004.443-5 | 143.328-8 | MARIA DO CARMO MEDEIROS COELHO      | PROFESSOR | B        | C     | Artigo 9º, I "c"              |
| 05.060.042-7 | 081.984-1 | MARIA LUCIA FERREIRA ROSENDO        | PROFESSOR | B        | C     | Artigo 9º, I "c"              |
| 05.004.048-1 | 130.019-9 | MARIA BERNADETH DA SILVA            | PROFESSOR | B        | C     | Artigo 9º, I "c"              |
| 05.003.794-3 | 130.450-0 | MARIA JOSÉ DE SOUZA MARTINS         | PROFESSOR | B        | C     | Artigo 9º, I "c"              |
| 05.050.174-7 | 144.899-4 | ADELMIR DE ARAUJO MACHADO JUNIOR    | PROFESSOR | B        | C     | Artigo 9º, I "c"              |
| 05.004.715-9 | 114.076-1 | ERIVALDA LACERDA DE ARAUJO          | PROFESSOR | B        | C     | Artigo 9º, I "c"              |
| 05.002.284-9 | 131.079-8 | MARIA JOSÉ DE ANDRADE AGUIAR        | PROFESSOR | B        | C     | Artigo 9º, I "c"              |
| 05.004.437-1 | 131.867-5 | MARIZA DA SILVA ALMEIDA             | PROFESSOR | B        | C     | Artigo 9º, I "c"              |
| 05.050.193-3 | 144.996-6 | JOSÉ RICARDO DE VASCONCELOS PEREIRA | PROFESSOR | B        | C     | Artigo 9º, I "c"              |

  
JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS  
Secretário de Estado da Administração em Exercício

### GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| Anual .....           | R\$ 400,00 |
| Semestral .....       | R\$ 200,00 |
| Número Atrasado ..... | R\$ 3,00   |